

## **RESOLUÇÃO Nº 43/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 018744/2018-39 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

- **Art. 1º**. Alterar o organograma do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) desta Universidade, constante dos anexos das Resoluções n<sup>os</sup> 44/2015 e 27/2014 deste Conselho, da seguinte forma:
  - I. Criar a Secretaria Unificada de Departamentos (SUD) do CCENS;
  - II. Designar a Função Gratificada FG4 ao Chefe da referida Secretaria.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE